



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARECER DE CONFORMIDADE Nº 115/2022-CGM**

Pregão

Processo Administrativo nº 2022.05.17.0006

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba – MA.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.05.17.0006, no dia 17 de maio de 2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba – MA.

A necessidade da contratação partiu do Secretário de Infraestrutura e Obras públicas encaminhando o pedido a Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão exclusivo, o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

**2. O desenvolvimento da fase interna**

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa de processo	17/05/2022	001
II	Abertura de processo administrativo	17/05/2022	002
III	Despacho do secretário de Administração ao Setor de Compras com Planilha de Itens para pesquisas de preços;	17/05/2022	003 - 004
IV	Pesquisa mercadológica;	23 a 24/05/22	005 - 020
	Despacho para Secretaria de Administração com a justificativa de preços;	25/05/2022	021 - 022
	Mapa de apuração;		023 - 024
V	Solicitação de dotação orçamentária	26/05/2022	025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	27/05/2022	026
VII	Despacho à coordenadora de compras para elaboração do Termo de Referência;	27/05/2022	027
VIII	Termo de Referência com devida aprovação;	30/05/2022	028 – 039
IX	Despacho para controladoria para parecer de conformidade	30/05/2022	040

A Solicitação de contratação partiu do Secretário de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio de e-mails, onde cotou preços com êxitos e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.

### 3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 31 de maio de 2022.



**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral

Decreto nomeação N° 022/2022

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**